

Lei Nº 16 de 30 de
dezembro de 1983.
Da denominação a lo-
Gradouros públicos.

A Câmara Municipal de
Estiva, por seus legítimos representantes apro-
va a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada
Rua Ovídio Pereira de Rezende a rua do lotea-
mento Simone, hoje Rua E, com início na
Rua Vereador Benedito José da Rosa e término
na Rua B, ora denominada Rua José Maria Pe-
reira (Zezinho Minguante), no mesmo lote-
amento.

Art. 2º - Revogam-se as
disposições contrárias. Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a to-

das as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada na
Prefeitura Municipal de Estiva em 30 de dezembro de 1983.



Prefeito Municipal

Secretário